

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 729

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025.

SUMÁRIO

Α	TOS DO PODER EXECUTIVO	1
	DECRETO № 364 DE 27 DE JANEIRO DE 2025	1
	DECRETO № 365 DE 27 DE JANEIRO DE 2025	1
	PORTARIA N.º 019 DE 27 DE JANEIRO DE 2024	2
	PORTARIA N.º 020 DE 27 DE JANEIRO DE 2025	2
	PORTARIA № 021 DE 27 DE JANEIRO DE 2025	2
A	TOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
	PORTARIA CMAS Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2025	3
	PORTARIA CMAS Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2025	3
	PORTARIA № 003 DE 27 DE JANEIRO DE 2025	3
LI	CITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	4
	EXTRATO DE DISPENSA	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO № 364 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições estabelecidas pelo Art.11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE ABREULÂNDIA, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde,

constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

- I Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - Titular: Melkiany de Paiva Oliveira
 - Suplente: Vâneide Divina Siqueira Soares
- II Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - Titular: Irene Sanches de Oliveira Cavalcante
 - Suplente: Laudelina de Freitas Pires
- III Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
 - Titular: Cleidiane Leal Guimaraes
 - Suplente: Leidiana Lima Martins

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura Prefeito

DECRETO № 365 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOR O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Artigo 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município - CMAS de Abreulândia, o membro relacionado abaixo, para o mandato de 02 anos (28 de Janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2027) com direito a uma (01) recondução na forma da legislação vigente, o(a) seguinte membro como suplente do referido conselho a senhora Maria Luiza de Melo em substituição a conselheira Dhyorrana Soares Pereira Carvalho a qual fazia parte do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Conforme ofício de nº 001/2025 solicitado à substituição da conselheira supramente mencionado acima do quadro de funcionário da Secretaria Municipal de Educação e posteriormente enviado o oficio com substituição.

Suplente - Maria Luiza de Melo.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de janeiro de 2025, sem prejuízos dos atos praticados ate a data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Abreulândia (TO), aos vinte e sete dias (27) do mês de janeiro do ano de (2025).

Registre-se e Publique-se, Abreulândia do Tocantins – TO.

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 019 DE 27 DE JANEIRO DE 2024

"Concede gratificação que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulandia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora EDILENE GOMES DOS SANTOS WANDERLEY, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3218, a gratificação de 150,00 para exercer a função de Membros De CPL do quadro da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulandia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2025.

Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 020 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"Concede gratificação que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulandia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor GILDOMAN RIBEIRO CHAVES. ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE LICITAÇÃO, matrícula n.º 3519, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função de Fiscal de Contratos, no quadro da Secretaria Municipal de Administração E Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2025.

> Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

PORTARIA № 021 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa função que especifica à servidora municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA — ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora pública efetiva MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISO, Matrícula 103, à função de DIRETORA ESCOLAR da ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.



Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA -TO. aos vinte e sete de janeiro de 2025.

> Manoel Francisco de Moura Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CMAS № 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em Concurso Público

A Secretaria Municipal de Assistência de Social de Abreulândia-Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferida pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a posse dos servidores em Concurso Público, conforme Edital 001/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) EDILENE GOMES DOS SANTOS WANDERLEY, inscrito(a) no CPF № 799.387.281-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Assistência Social, retornando a Secretaria de Origem, Secretaria de Administração e Planejamento a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art.: 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA-TO. 01 DE JANEIRO DE 2025.

> KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA CMAS № 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre lotação de servidor aprovado em Concurso Público

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreulândia-Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferida pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a posse dos servidores em Concurso Público, conforme Edital 11/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF № 007.414.401-48, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Assistência Social, retornando a Secretaria de Origem, Secretaria Municipal do Meio Ambiente a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, 24 de Janeiro de 2025.

> KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA № 003 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Rafael Rodrigues de Sousa, a empreender viagem como motorista da Secretaria de Assistência Social de Abreulandia-TO à cidade de Palmas - TO, para levar o carro FIAT Toro para realização de manutenção da Fiat Toron, no período de 27 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.





Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, 27 de Janeiro de 2025.

> KELIANE BATISTA MASCENA MOURA Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 004/2025 Processo Administrativo nº 137/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/n° -Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, portadora do, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: LEMES E LEMES LTDA. inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede na Avenida Codespar nº 1175B, centro, Divinópolis do Tocantins-TO.

VALOR: R\$ 59.042,00(Cinquenta e nove mil e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 06.14.08.244.0001.2.055 -Gestão de

Benefícios Eventuais

Elemento de despesa: 33.90.32-Material, Bem ou Serviço para

Distribuição Gratuita

Fonte: 1.661.0000.000000/150000000000

Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21 DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para o atendimento de famílias em situação temporária de vulnerabilidade, conforme a lei municipal 0247/2022